



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2013

Nomeia e constitui a “GERENCIA do NOVO SOMMA URBANIZA”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a “GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo (s) contrato(s) BDMG nº 152.575/12.

Art. 2º - A “GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA” será constituída por:

* CRISTIANA APARECIDA SOARES CREA101386/D – Engenheira Civil

* JEAN CARLOS RIBEIRO – Secretário Municipal de Administração e Controle

* WALDSON LOPES DA SILVEIRA – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal